



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
PARECER N.º /2023

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Trata-se do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024, que altera a Lei Complementar n.º 130, de 09 de dezembro de 2015, e dá outras providências, de autoria da Prefeita, Sra. Maria Aparecida Marasco Tomazini.

Após a apresentação ao Plenário, o Departamento Jurídico manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei (f. 08/10).

Na sequência, a proposta foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, que emitiram parecer favorável à marcha desta propositura.

Ato contínuo, o procedimento foi encaminhado a esta Comissão.

II – CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após analisar com acuidade o presente caderno legislativo, observo que busca resguardar direitos e garantias fundamentais de indivíduos em situação de vulnerabilidade, mormente em casos de violação de direitos, ampliando e atualizando os benefícios eventuais consistentes em auxílio passagem, auxílio hospedagem e auxílio na emissão de documentos.

Constato que o Poder Executivo busca atualizar a legislação atinente à matéria no âmbito do município, razão pela qual, acatando o parecer Jurídico e o parecer das Comissões Reunidas, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à tramitação da propositura.

Pires do Rio, 15 de abril de 2024.

Vereador **NEGUIM**
Relator



DECISÃO DA COMISSÃO

Os vereadores membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos ratificam integralmente o parecer exarado pelo digno relator, votando favoravelmente pela tramitação do projeto em questão.

É como votamos.

Pires do Rio, 15 de abril de 2024.


Vereador **DENILSON CASTRO**
Presidente


Vereadora **ZÉLIA CANHETE**
Membro


Vereador **NEGUM**
Relator